

## A DINÂMICA TERRITORIAL DA PESCA DA LAGOSTA EM ICAPUÍ, CEARÁ, BRASIL: sustentabilidade e caminhos para o reconhecimento por indicação geográfica

Áfia Suely Santos da Silva de Almeida<sup>1</sup> 

Antonio Jeovah de Andrade Meireles<sup>2</sup> 

Vlândia Silva Souza<sup>3</sup> 

Elsine Carneiro Falcão 

ALMEIDA, Áfia Suely Santos da Silva; MEIRELES, Antonio Jeovah de Andrade; SSOUZA, Vlândia Silva; FALCÃO, Elsiné Carneiro. A Dinâmica Territorial da Pesca da Lagosta em Icapuí, Ceará, Brasil: : Sustentabilidade e Caminhos para o Reconhecimento por Indicação Geográfica. *Espaço em Revista*, Catalão, v. 28, n. 1, p. 337-352, 2026. DOI: <https://doi.org/10.70261/er.v28i1.75223>. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/espaco/article/view/75223>.

Esta obra está licenciada com uma Licença [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.



Recebido: 26/02/2026 | Aceito: 05/03/2026 | Publicado: 17/03/2026

**Resumo:** Este artigo analisa a dinâmica territorial da pesca artesanal da lagosta em Icapuí (CE), com foco nas potencialidades para o reconhecimento por Indicação Geográfica (IG) e nos princípios da sustentabilidade. A pesquisa, de natureza qualitativa, baseou-se em entrevistas semiestruturadas com pescadores, lideranças comunitárias e gestores públicos, além de observação participante e análise documental. A análise de conteúdo de Bardin (2011), revelou quatro dimensões estruturantes do território: a) ambiental e ecológica, b) cultural e identitária, c) organizacional e d) econômica e de governança e políticas públicas. Os resultados indicam que a lagosta de Icapuí apresenta atributos compatíveis com os critérios exigidos para o reconhecimento por IG, como o saber ecológico tradicional e a identidade produtiva territorial. No entanto, desafios persistem quanto à articulação institucional, à estruturação da cadeia produtiva e ao acesso a políticas públicas. Conclui-se que o reconhecimento formal da IG depende da construção de estratégias colaborativas, integradas à valorização do conhecimento local, ao fortalecimento da governança territorial e ao fomento de políticas públicas inclusivas, que contribuam para a conservação dos ecossistemas e o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras.

**Palavras-chave:** Pesca artesanal. Desenvolvimento territorial. Patrimônio produtivo. Políticas públicas.

### TERRITORIAL DYNAMICS OF LOBSTER FISHING IN ICAPUÍ, CEARÁ, BRAZIL: sustainability and prospects for geographical indication

<sup>1</sup>Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Fortaleza, Ceará, Brasil, E-mail: [afiasuely@ifce.edu.br](mailto:afiasuely@ifce.edu.br)

<sup>2</sup>Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará Fortaleza, Ceará, Brasil, E-mail: [meireles@ufc.br](mailto:meireles@ufc.br)

<sup>3</sup>Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Fortaleza, Ceará, Brasil, E-mail: [vladia.souza@ifce.edu.br](mailto:vladia.souza@ifce.edu.br)

<sup>4</sup>Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Fortaleza, Ceará, Brasil, E-mail: [elsine.falcao@ifce.edu.br](mailto:elsine.falcao@ifce.edu.br)



**Abstract:** This article analyzes the territorial dynamics of small-scale artisanal lobster fishing in Icapuí (CE), focusing on the potential for recognition through Geographical Indication (GI) and the principles of sustainability. The qualitative research was based on semi-structured interviews with fishermen, community leaders, and public managers, as well as participant observation and document analysis. The content analysis, following Bardin (2011), revealed four structuring dimensions of the territory: environmental and ecological; cultural and identity-based; organizational and economic; and governance and public policy. The results indicate that Icapuí's lobster possesses attributes consistent with the criteria required for GI recognition, such as traditional ecological knowledge and territorial productive identity. However, challenges remain regarding institutional articulation, the structuring of the productive chain, and access to public policies. The study concludes that formal GI recognition depends on the construction of collaborative strategies that integrate the valorization of local knowledge, the strengthening of territorial governance, and the promotion of inclusive public policies, contributing to ecosystem conservation and the sustainable development of fishing communities.

**Keywords:** Small-scale artisanal fishing. Territorial development. Productive heritage. Public policies.

## 1. Introdução

A valorização de produtos territoriais por meio da certificação por Indicação Geográfica (IG) tem se consolidado como estratégia para reconhecer práticas produtivas associadas ao saber tradicional, ao ambiente e à identidade cultural de territórios específicos. As IGs constituem instrumentos de valorização não apenas econômica, mas também simbólica e ambiental, pois favorecem o reconhecimento das especificidades locais e fortalecem o vínculo entre produto e território (Molinari; Pádula, 2013; Belletti *et al.*, 2015).

No contexto brasileiro, as IGs representam uma oportunidade de promoção do desenvolvimento local, especialmente em territórios onde os modos de produção são tradicionalmente baseados na relação integrada entre natureza, cultura e trabalho. Nessa perspectiva, o território é entendido como uma construção social e histórica, cujas características materiais e simbólicas moldam a identidade das populações que nele vivem e produzem (Saquet, 2009). A territorialidade, por sua vez, traduz-se na expressão concreta das práticas e saberes enraizados, como aqueles ligados à pesca artesanal.

A pesca da lagosta em Icapuí (CE) é um exemplo dessa construção territorial. Realizada por comunidades litorâneas que se apropriaram historicamente do espaço costeiro por meio de técnicas, como o uso de manzuás, a atividade é marcada por uma intensa relação com o ambiente marinho, pela transmissão de conhecimentos entre gerações e pela forte organização comunitária. Além de fonte de subsistência e renda, a pesca da lagosta constitui elemento central da identidade produtiva local, conectando aspectos econômicos, sociais e



culturais.

Essas características revelam que o território da pesca da lagosta em Icapuí é dinâmico, marcado por saberes ecológicos tradicionais, formas de governança coletiva e vínculos simbólicos com o mar. Tais elementos são essenciais para o processo de reconhecimento por IG, especialmente na vertente da Denominação de Origem, que exige não apenas a delimitação territorial e a notoriedade do produto, mas também a comprovação da influência do meio e das práticas locais sobre a sua qualidade do seu principal produto, a lagosta.

Contudo, a construção de um processo de IG para a lagosta de Icapuí demanda a compreensão profunda das dimensões territoriais que envolvem a atividade, dos conflitos existentes e dos limites institucionais enfrentados pelas comunidades. Como alertam Sgarbi e Menasche (2015), muitas iniciativas de IG falham ao priorizar exclusivamente o produto em detrimento da valorização do território e da cultura local. É preciso, portanto, reconhecer o papel das instituições locais, das associações de pescadores, das políticas públicas e da mobilização comunitária na estruturação de uma base sólida para o reconhecimento formal.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo analisar a dinâmica territorial da pesca da lagosta em Icapuí, com ênfase na sustentabilidade da atividade e nos caminhos para seu possível reconhecimento por IG. A hipótese central é que os elementos territoriais presentes na prática pesqueira artesanal — como o conhecimento tradicional, a relação simbólica com o mar e a organização social — conferem ao produto identidade e valor, tornando-o apto a processos de reconhecimento, desde que as dimensões ambientais, culturais e sociais sejam consideradas e não somente a perspectiva do valor do produto para então promover o desenvolvimento territorial sustentável e a manutenção das tradições locais.

## **2. Indicações geográficas, territorialidade e sustentabilidade**

As Indicações Geográficas (IGs) são formas de proteção da propriedade intelectual que associam a reputação, a qualidade e outras características de um produto à sua origem geográfica. No Brasil, a IG foi incorporada à legislação nacional por meio da Lei da Propriedade Industrial (n.º 9.279/96), regulamentada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). São reconhecidas duas modalidades: a Indicação de Procedência (IP), que reconhece a notoriedade de um território na produção de determinado bem, e a Denominação de Origem (DO), que exige a demonstração de que as qualidades ou características do produto se devem

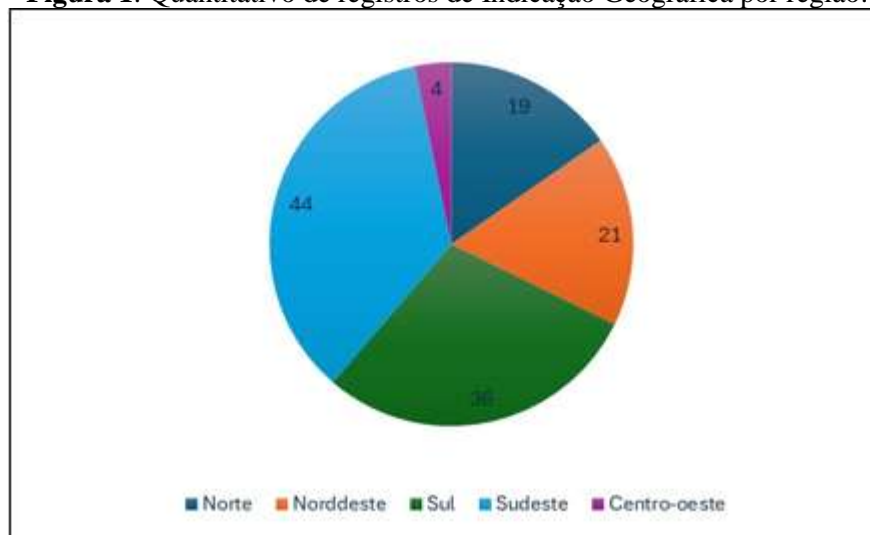


essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos ((Brasil, 1996, Art. 177, 178).

As IGs representam uma inovação no campo das políticas públicas territoriais, na medida em que valorizam produtos tradicionais e mobilizam os saberes locais como ativos econômicos e culturais. Elas permitem o reconhecimento institucional de elementos culturais, ecológicos e produtivos dos territórios, tornando-se uma ferramenta de desenvolvimento territorial e identidade coletiva (Maiorki; Dallabrida, 2015). Como afirmam Belletti *et al.* (2015), a IG é um “bem coletivo territorial” que depende de instituições locais, redes de cooperação e governança compartilhada.

No Brasil, o número de IGs cresceu nas últimas décadas: até 2024, já haviam sido concedidas mais de 130 IGs, com predominância de registros no Sul e Sudeste (Figura 1) revelando a necessidade de maior apoio institucional às regiões Norte e Nordeste.

**Figura 1:** Quantitativo de registros de Indicação Geográfica por região.



Fonte: Almeida (2025).

Contudo, autores como Maiorki e Dallabrida (2015) e Sgarbi e Menasche (2015), alertam para os desafios desse modelo. As IGs não garantem automaticamente transformação socioeconômica local. Quando dissociadas de políticas estruturantes e de apoio à inclusão produtiva, podem beneficiar apenas grupos já consolidados, sem romper com assimetrias históricas de acesso ao mercado, à informação e à institucionalidade. Assim, é fundamental que o processo de construção de uma IG seja participativo, inclusivo e baseado na realidade territorial.

Nesse contexto, a noção de territorialidade ganha centralidade. Conforme Haesbaert (2009), o território deve ser compreendido não apenas como espaço físico, mas como espaço vivido, apropriado e dotado de significados. A territorialidade é, portanto, a expressão simbólica, política e produtiva da relação dos sujeitos com seu território. Ela se manifesta nos modos de vida, nos sistemas produtivos tradicionais, nas práticas de convivência com o ambiente natural e nas redes sociais que estruturam a vida comunitária (Raffestin, 1993; Saquet, 2007). No caso da pesca artesanal da lagosta em Icapuí, as práticas como o uso das manzuás, a transmissão oral dos saberes e a organização social da pesca são expressões dessa territorialidade construída.

A territorialidade, quando articulada à proposta de IG, permite compreender que não se trata apenas de garantir a origem geográfica de um produto, mas de reconhecer e proteger os modos de vida que o tornam legítimo. Como destacam Sgarbi e Menasche (2015), a IG pode ser um catalisador da valorização de sistemas locais de produção baseados em solidariedade, identidade e cultura, desde que acompanhada de mecanismos de governança local, inclusão social e distribuição justa dos benefícios.

A sustentabilidade entra nessa equação como elemento transversal e estruturante. Sachs (2007) propõe que o desenvolvimento sustentável deve considerar simultaneamente as dimensões ecológica, econômica, social e cultural. Isso é especialmente relevante para territórios pesqueiros como Icapuí, onde os recursos naturais são base da economia e da cultura local. Como argumenta Veiga (2005), práticas sustentáveis dependem não apenas da racionalidade técnica, mas da incorporação dos saberes locais e da valorização dos atores que historicamente manejaram o ambiente com equilíbrio.

A relação entre territorialidade e sustentabilidade é, portanto, indissociável. A proteção dos recursos naturais está intimamente ligada à valorização das práticas tradicionais, ao fortalecimento da autonomia dos grupos locais e ao reconhecimento institucional de seus direitos territoriais. No caso das IGs, essa relação se torna estratégica: ao proteger um produto com base em sua origem e em seus saberes, protege-se também o território e os modos de vida que o sustentam. Quando esse processo é bem conduzido, cria-se um ciclo virtuoso de desenvolvimento local, agregação de valor e conservação dos ecossistemas (Ribeiro; Beltrame, 2013; Belletti *et al.*, 2015).

Dessa forma, a lagosta de Icapuí não é apenas um recurso econômico, mas também



um símbolo de um modo de vida sustentável e territorializado. O reconhecimento da lagosta por IG deve ser compreendida como parte de uma estratégia ampla de valorização territorial e fortalecimento das comunidades que o produzem.

### **3. Metodologia**

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, com recorte territorial centrado no município de Icapuí (CE), reconhecido por sua expressiva tradição na pesca artesanal da lagosta. Este artigo representa um recorte analítico da tese de doutorado da autora, cuja investigação mais ampla teve como objetivo analisar o potencial produtivo da lagosta de Icapuí no contexto do reconhecimento por IG, considerando suas dimensões ambientais, sociais, culturais e institucionais.

Para fins deste artigo, o foco recai especificamente sobre a dinâmica territorial da pesca da lagosta em Icapuí, com ênfase na sustentabilidade da atividade e nos caminhos possíveis para o reconhecimento formal do produto por IG.

O percurso metodológico foi estruturado em cinco etapas interdependentes, que permitiram compreender a complexidade do território e os elementos que fundamentam o processo de valorização territorial por meio da IG. A primeira etapa consistiu na realização de uma pesquisa bibliográfica e documental voltada à construção do referencial teórico, com foco nos temas das IGs, territorialidade e sustentabilidade.

Em seguida, foi conduzida a observação participante por meio de visitas técnicas a comunidades pesqueiras, associações de pescadores e instituições públicas e civis envolvidas com a cadeia da lagosta em Icapuí. A terceira etapa compreendeu a aplicação de entrevistas semiestruturadas com 18 atores locais — pescadores, líderes comunitários, representantes institucionais e gestores públicos — realizadas no mês de abril de 2022.

As entrevistas buscaram captar as percepções dos sujeitos sobre aspectos como o saber ecológico tradicional, a organização socioprodutiva, a relação simbólica com o território, a percepção ambiental e o conhecimento sobre processos de reconhecimento por IG. Os dados foram organizados e interpretados com base na análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), possibilitando a categorização das falas conforme temas recorrentes das falas dos entrevistados.

Por fim, foi realizada uma síntese dos elementos territoriais destacados ao longo da investigação, com o objetivo de avaliar o potencial da lagosta de Icapuí para o reconhecimento

por IG e de propor caminhos sustentáveis para sua valorização.

#### 4. Resultados e discussão

##### 4.1 Sustentabilidade da pesca da lagosta de Icapuí: análise e desafios

Ao analisar os dados das entrevistas e os dados gerados a partir da observação participante, foi possível identificar as palavras mais recorrentes nos discursos, as quais refletem as principais preocupações, percepções e temas abordados pelas comunidades locais em relação à pesca da lagosta e o caminho para a proposta do reconhecimento da lagosta como um produto de IG.

A Figura 2 apresenta uma nuvem de palavras gerada a partir do *software* <https://wordcloud.online/pt>, com o objetivo de visualizar de forma rápida e intuitiva os termos mais frequentes utilizados nos discursos e documentos analisados referentes aos pesquisados, derivados de uma análise mais aprofundada dos dados:

**Figura 2:** *Word cloud* com os sentidos semânticos nos discursos dos pescadores.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Observa-se que os termos mais frequentes nos dados fornecidos foram “proteção”, sendo este é o termo mais proeminente, seguido por “cascalho”, “manzuá”, “tradição”

“sustentabilidade” e “resistência”. Outros termos notáveis incluem “governança”, “biodiversidade”, “mangue”, “compressor”, “marambaia”, “divisão territorial”, “juventude” e “limite de captura”.

O reconhecimento da lagosta como um produto de IG esteve profundamente relacionada à ideia de proteção demonstrando que esse reconhecimento pode ser muito mais do que um produto distintivo; ele representa uma ferramenta para a valorização da pesca artesanal em Icapuí destacando não apenas suas qualidades únicas e específicas, mas também a ligação intrínseca entre o território e o modo de produção sustentável ainda praticado pelas comunidades locais.

Com base na metodologia da análise de conteúdo de Bardin, foi possível organizar os temas em dimensões de discussão que agrupam os dados coletados em categorias de maior proximidade semântica. Dessa forma, as dimensões e temáticas observadas concentraram-se em quatro categorias principais: (a) dimensão ambiental e ecológica; (b) dimensão cultural e identitária; (c) dimensão organizacional e econômica; e d) dimensão da governança e políticas públicas.

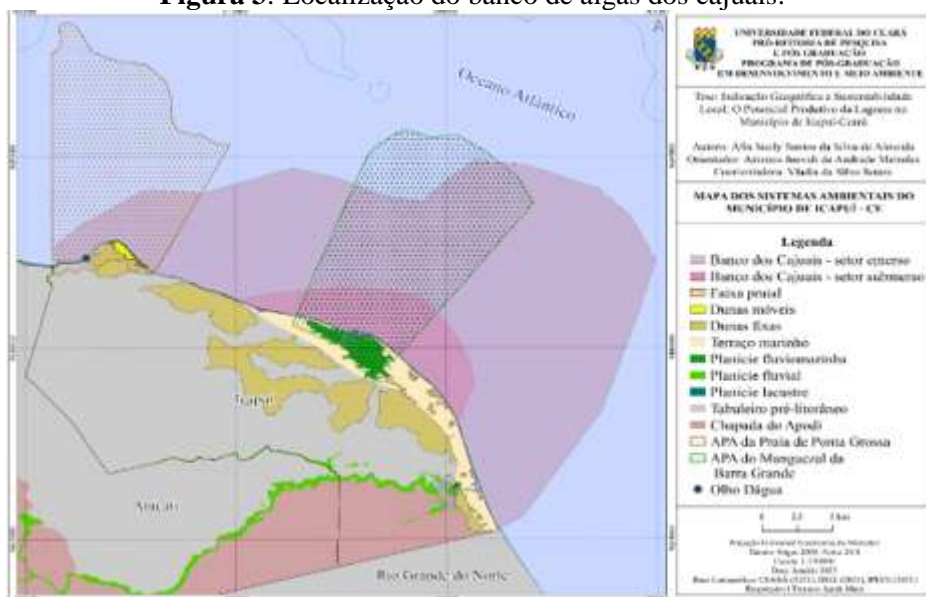
As dimensões propostas neste estudo não têm a intenção de restringir as ações voltadas para o reconhecimento da IG da lagosta de Icapuí, mas, sim, destacar os pontos mais relevantes com base nos dados coletados e na metodologia adotada. A seguir, descreveremos, as quatro categorias propostas.

#### **4.1.1 Dimensão ambiental e ecológica**

A dimensão ambiental se apresenta como o alicerce fundamental para o reconhecimento da lagosta de Icapuí como um produto de IG. A sustentabilidade dos estoques lagosteiros e a manutenção das práticas artesanais estão intrinsecamente ligadas à preservação dos ecossistemas costeiros locais. A análise dos dados coletados, especialmente a partir das percepções dos pescadores, revelou que a presença de ecossistemas preservados como manguezais e bancos de algas (Figura 3) é essencial tanto para a reprodução da lagosta quanto para a continuidade da pesca artesanal no município.

**Figura 3:** Localização do banco de algas dos cajuais.

Figura 3: Localização do banco de algas dos cajuais.



Fonte: Almeida (2025).

O manguezal da Barra Grande, parte integrante da Área de Proteção Ambiental (APA) de Requenguela, Barrinha e da sede de Icapuí, é destacado na pesquisa como um espaço vital para o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade da atividade pesqueira. Juntamente com os bancos de algas dos Cajuais, esses ecossistemas sustentam a biodiversidade marinha local e são reconhecidos como áreas de reprodução e berçário para a lagosta (*Panulirus argus*), constituindo diferenciais territoriais valiosos para o pleito da IG.

Além disso, a implementação e o respeito ao período do defeso e ao limite de captura, que são medidas legais já em vigor, foram apontados como instrumentos essenciais para equilibrar a exploração e a regeneração dos estoques. A ausência de fiscalização efetiva e o descumprimento dessas normas foram identificados como fatores que colocam em risco a sustentabilidade ambiental, elemento-chave para o reconhecimento da IG.

Práticas insustentáveis enfraquecem os critérios de rastreabilidade, padronização e qualidade, todos exigidos para o registro formal de uma IG no Brasil. A manutenção dos habitats naturais e a adoção de práticas pesqueiras sustentáveis não apenas reforçam a qualidade do produto, mas garantem sua perpetuação como expressão do território.

#### 4.1.2 Dimensão cultural e identitária

A pesca da lagosta em Icapuí transcende a função econômica, constituindo-se como

um dos principais vetores de identidade cultural local. Trata-se de uma prática ancestral que representa saberes transmitidos entre gerações, enraizando-se profundamente nas dinâmicas territoriais das comunidades costeiras. A atividade artesanal, marcada pelo uso de técnicas como o manzuá, estrutura não apenas a economia, mas também a vida simbólica e afetiva dos pescadores e suas famílias.

Esse vínculo entre território, tradição e identidade é amplamente evidenciado em depoimentos dos próprios pescadores. Em uma das entrevistas, um deles afirma: “A lagosta é o nosso ouro, o nosso sustento. Mas esse tesouro está ameaçado. [...] A pesca da lagosta não é apenas um meio de subsistência, mas também faz parte da nossa identidade.”

A centralidade da lagosta no imaginário local é fortalecida por eventos como o Festival da Lagosta, que integra elementos da culinária, música e artesanato. Além disso, a lagosta simboliza prestígio e pertencimento, sendo evocada em expressões populares, pinturas de barcos e nomes de estabelecimentos.

A cultura pesqueira é expressa em símbolos materiais e imateriais: embarcações com nomes que remetem ao mar e à fé, rituais de benção das jangadas, e o saber sobre os ciclos lunares e a geografia marinha. A nuvem de palavras (*word cloud*), construída a partir das entrevistas realizadas com pescadores, revela termos como “tradição”, “identidade”, “família”, “resistência” e “futuro”, evidenciando os vínculos entre o fazer pesqueiro e o modo de vida local.

Apesar da força simbólica, há indícios de ruptura na transmissão do saber. Relatos apontam desmotivação dos jovens em seguir na atividade. Um pescador expressa: “A importância da pesca artesanal é um movimento que valoriza os que vêm mais pra frente, nossos filhos, nossos netos [...], mas, se continuar só com pescaria que não é certa, aí acaba tudo.”

#### **4.1.3 Dimensão organizacional e econômica**

A dimensão organizacional da pesca da lagosta em Icapuí evidencia a importância das redes de cooperação, das associações e das estratégias comunitárias como mecanismos de resistência e adaptação frente às adversidades do mercado e às limitações institucionais. As colônias de pescadores, como a Z-17, e associações locais têm desempenhado papel crucial na mobilização para melhoria da infraestrutura, na luta por políticas públicas específicas e na defesa da pesca artesanal frente à atuação de embarcações industriais.

Do ponto de vista econômico, a lagosta é um dos produtos de maior valor comercial da pesca marinha brasileira. Contudo, os pescadores de Icapuí enfrentam dificuldades relacionadas à dependência de atravessadores, à informalidade e à escassez de canais diretos de comercialização. Essas limitações comprometem o acesso a mercados diferenciados e a obtenção de preços mais justos, reduzindo o potencial de agregação de valor ao produto.

Há também limitações estruturais ligadas à ausência de infraestrutura adequada para beneficiamento, conservação e certificação sanitária da lagosta. Tais condições são fundamentais para atender aos critérios de padronização e rastreabilidade exigidos em processos de IG. A construção de um arranjo produtivo local (APL) ou de um consórcio regional poderia fortalecer a competitividade da cadeia produtiva, especialmente se articulado a instrumentos de qualificação e apoio técnico.

A territorialização da cadeia produtiva, quando aliada à governança local e ao uso de práticas sustentáveis, pode gerar bases sólidas para a IG. Contudo, é necessária a ampliação do acesso ao crédito, à assistência técnica e à formação profissional para consolidar esse modelo organizacional.

#### **4.1.4 Dimensão da governança e políticas públicas**

A governança da pesca artesanal em Icapuí enfrenta desafios relacionados à fragmentação institucional, à ausência de políticas públicas integradas e à precariedade dos instrumentos de gestão ambiental e territorial. Embora existam legislações voltadas à pesca e à conservação dos ecossistemas, sua aplicação é limitada por deficiências na fiscalização, na articulação entre os órgãos responsáveis e na escuta das comunidades locais.

A construção de um processo de IG requer uma governança policêntrica, baseada na cooperação entre Estado, organizações da sociedade civil e iniciativa privada. A experiência de Icapuí aponta para a necessidade de fortalecimento dos conselhos gestores, da capacitação de lideranças comunitárias e da inserção da temática das IGs nas agendas dos órgãos públicos locais e regionais.

Os entrevistados indicaram que há baixa informação sobre o que é uma IG e quais os passos necessários para sua obtenção. Esse desconhecimento compromete a mobilização social em torno da causa e evidencia a importância de ações educativas e de articulação com instituições como Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE),



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Universidades, Institutos Federais de Educação e Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Sem uma política pública consistente de fomento à IG da lagosta de Icapuí, os avanços permanecem restritos ao campo do diagnóstico. É preciso que haja investimento institucional, jurídico e técnico, além do reconhecimento do saber local como patrimônio a ser protegido e valorizado.

#### **4.2 Caminhos para o Reconhecimento por IG**

Com base nas quatro dimensões analisadas, observa-se que a lagosta de Icapuí reúne atributos tangíveis e intangíveis que a qualificam como um produto passível de Indicação Geográfica (IG). O território apresenta uma identidade produtiva própria, sustentada por práticas tradicionais de pesca artesanal, com forte vínculo simbólico-cultural e conhecimento ecológico local. Esses elementos estão em consonância com os princípios estabelecidos para a concessão de uma IG, especialmente na modalidade de Denominação de Origem, conforme a Portaria INPI/PR nº 4/2022 e os critérios adotados internacionalmente (Belletti *et al.*, 2015).

De acordo com Barham (2003), produtos com IG expressam um “efeito *terroir*” ampliado, ou seja, são moldados pelas interações entre fatores naturais, culturais e sociais específicos de um território. No caso da lagosta de Icapuí, esse efeito se manifesta na utilização de saberes tradicionais, como o uso das manzuás, na leitura das marés e na transmissão oral do conhecimento entre gerações. Isso reforça o entendimento de que o produto carrega consigo um patrimônio territorial e sociocultural que o diferencia de outros contextos de produção.

Entretanto, o reconhecimento formal da IG não depende apenas da existência desses atributos. Conforme destaca Belletti *et al.* (2015), a certificação de um produto como IG exige um arranjo institucional robusto, com envolvimento dos atores locais, mecanismos de controle de qualidade e instrumentos de rastreabilidade. Em Icapuí, ainda que exista capital social significativo entre os pescadores e lideranças comunitárias, há fragilidades importantes em termos de organização produtiva, governança local e apoio técnico-jurídico.

As falas dos entrevistados reforçam essa lacuna. Muitos demonstraram desconhecimento sobre o conceito de IG e insegurança sobre os caminhos para sua obtenção. Segundo Maiorki e Dallabrida (2015), essa ausência de informação é comum em territórios com baixo índice de articulação institucional, e constitui um dos principais obstáculos à construção

de processos participativos do reconhecimento.

A implementação de uma IG para a lagosta de Icapuí requer, portanto, uma ação estratégica e integrada e deve envolver:

- o fortalecimento das organizações locais;
- a qualificação da produção e beneficiamento;
- a criação de uma rede de apoio com universidades, instituições de pesquisa (como EMBRAPA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), órgãos de extensão (como o SEBRAE), além do INPI.

Conforme Ostrom (1990), a gestão eficaz de recursos comuns depende da construção de regras locais claras, da vigilância comunitária e do empoderamento dos próprios usuários do recurso. Tais condições podem ser adaptadas ao contexto da pesca artesanal de Icapuí, em que a lagosta representa tanto um bem comum como um elemento de identidade coletiva.

Abaixo, apresenta-se um quadro-síntese com os critérios observados no território e sua relação com os requisitos técnicos e sociais exigidos para a certificação por IG:

**Quadro-síntese:** Condições da lagosta de Icapuí frente aos critérios de IG.

<b>Critério</b>	<b>Situação Observada</b>
Vínculo com o território	Presente e forte
Notoriedade do produto	Reconhecida regionalmente
Práticas tradicionais	Em uso, porém necessita de maior valorização
Organização produtiva	Incipiente, com fragilidades estruturais
Governança local	Fragilizada, com baixa articulação institucional
Acesso a políticas públicas	Limitado
Conhecimento sobre IG	Restrito entre os atores locais

Fonte: A autora (2025).

Essa síntese evidencia que, embora o território reúna elementos fundamentais para o reconhecimento da lagosta como um produto de IG, é indispensável a construção de estratégias coletivas, com suporte técnico e institucional, para transformar esse potencial em realidade. Como aponta Sgarbi e Menasche (2015), o êxito de uma IG não está apenas na reputação do produto, mas na capacidade de articulação entre identidade territorial, capital social e governança compartilhada.

## **Considerações finais**

A análise da dinâmica territorial da pesca artesanal da lagosta no município de Icapuí (CE) evidencia a existência de atributos significativos que conferem ao produto forte potencial para o reconhecimento por IG. As dimensões ambiental, cultural, organizacional e de governança demonstram como o território articula práticas tradicionais, como o uso das manzuás, com saberes ecológicos locais e uma identidade produtiva consolidada. Tais elementos reforçam o vínculo entre o produto e o território, um dos critérios essenciais para o reconhecimento por IG.

Apesar desse cenário promissor, persistem entraves que precisam ser enfrentados, notadamente no que se refere à fragilidade da articulação institucional, à incipiência da organização da cadeia produtiva e à baixa inserção das comunidades pesqueiras nas políticas públicas voltadas à valorização territorial e produtiva. Esses obstáculos limitam o avanço da governança e comprometem a construção de um processo coletivo de reconhecimento formal.

A certificação por IG, quando orientada por uma perspectiva territorializada e participativa, pode constituir uma estratégia eficaz de valorização da pesca artesanal, de fortalecimento das economias locais e de conservação dos ecossistemas costeiros. Para isso, é imprescindível o engajamento conjunto de pescadores, associações comunitárias, instituições públicas e centros de pesquisa, com vistas à construção de políticas integradas, à ampliação do capital social e à proteção dos bens comuns. Desse modo, a lagosta de Icapuí poderá consolidar-se como patrimônio produtivo, cultural e ambiental, contribuindo para um modelo de desenvolvimento sustentável e enraizado na singularidade do território.

## **Agradecimentos**

À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO e à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), pela parceria e pelo indispensável apoio financeiro concedido por meio do Edital nº 63/2021 – Eixo I, o qual possibilitou a manutenção da bolsa de auxílio na fase diagnóstica deste projeto.

Aos pescadores participantes, cujos conhecimentos e experiências foram essenciais para a pesquisa;

Ao Laboratório de Geocologia das Paisagens e Planejamento Ambiental (LAGEPLAN) pelo suporte técnico, institucional e científico durante a realização da pesquisa,



especialmente no desenvolvimento das análises territoriais e no apoio às atividades de campo realizadas em Icapuí (CE).

## Referências

ALMEIDA, A. S. S. da S. de. Indicação geográfica e sustentabilidade local: o potencial produtivo da lagosta no município de Icapuí-Ceará. 146 f. **Tese** (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2025.

BARDIN, L. Organização da análise. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições, v. 70, p. 229, 2011.

BARHAM, E. Translating terroir: the global challenge of French AOC labeling. **Journal of Rural Studies**, v. 19, n. 1, p. 127–138, 2003.

BELLETTI, G. *et al.* **Indicações geográficas na América Latina: identidade, patrimônio e desenvolvimento territorial**. Brasília: IICA, 2015.

BRASIL. Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 8353, 15 maio 1996.

HAESBAERT, R. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. *In*: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, p. 95-120, 2009.

MAIORKI, S.; DALLABRIDA, V. R. Indicações geográficas e desenvolvimento territorial: notas para uma abordagem crítica. **Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 30, p. 132-160, 2015.

MOLINARI, C.; PÁDULA, A. D. Indicações geográficas e desenvolvimento territorial: uma análise a partir das experiências brasileiras. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 1, p. 25-42, 2013.

OSTROM, E. **Governing the commons: The evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, M. M.; BELTRAME, C. A. C. A pesca artesanal como bem comum: limites e potencialidades na gestão dos recursos pesqueiros. **Revista Ambiente & Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 29-50, 2013.

SAQUET, M. A. **Por uma geografia das territorialidades**. 2. ed. São Paulo: Outras



Expressões, 2009.

SAQUET, M. A. **Território e territorialidade**: uma abordagem multidimensional. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SACHS, I. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SGARBI, J.; MENASCHE, R. Valorização de produtos alimentares tradicionais: os usos das indicações geográficas no contexto brasileiro. **Cuadernos de Desarrollo Rural**, [s. l.], v. 12, n. 75, p. 11-31, 2015.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

